



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF N° 176/2021/GP

São Roque, 09 de março de 2021.

Assunto: Existência de Pessoas residindo em Próprios Públicos Municipais.

Ref.: Requerimento N° 010/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Thiago Vieira Nunes, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Diretor do Departamento de Administração.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência na administração dos próprios públicos, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br;
E-mails: gabinete@saoroque.sp.gov.br; secretariagp@saoroque.sp.gov.br.

PROTOCOLO CETSr N°03120/2021 - 09/03/2021 17:22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”

ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza”

Ao

Gabinete do Prefeito

Requerimento nº 010/2021 – Câmara Municipal

Assunto: Informações sobre a existência de pessoas residindo em próprios públicos municipais.

Interessado: Vereador Thiago Vieira Nunes

A fim de atendermos ao Requerimento nº 010/2021 da Câmara Municipal encaminhamos as informações pertinentes:

Item 1 e 2 – Relação de próprios públicos municipais e cópia da Lei 3.076 de 13 de agosto de 2007 que dispõe sobre a utilização dos imóveis (Anexo)

Item 3, 4 e 5 – Encontra-se em andamento um processo protocolado sob nº 262498/2017 e apensos, acerca da regularização de termo de permissão de uso de imóvel público para fins de moradia, o qual, desde logo, fica autorizado vista dos autos no Departamento de Administração.

À disposição.

São Roque, 08 de março de 2021.


Odair José Silva Aguiar

Diretor do Departamento de Administração

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEIS - PREFEITURA

PESSOA FÍSICA

Nome	Procedência	RG / CNPJ	Endereço	Instrumento	Número	Data	Vencimento	Departamento	Observação
Adailton Vidal Pinto	Não é funcionário	23.536.687-0	Bar e Vestiários Campo de Futebol Vila Nova	Decreto	8.485	17/10/2016	31/12/2020	Administração	
Adriano Stefanini	Não é funcionário	33.419.770-3	Rua João Batista - Marmeleiro	Decreto	8.512	07/12/2016	31/12/2020	Administração	
Alcides Aparecido Dorador	Não é funcionário	4.481.801	Rua Washington C. do Amaral, 228	Decreto	7.593	02/05/2013	31/12/2016	Administração	
Antonio Batista de Palma	Funcionário ativo	008.630.891	Rua Luis Spinha, s/nº - São João Novo	Não há	Prejudicado	Desde 2005	Prejudicado	Esportes	
Antonio Fernandes dos Santos	Funcionário ativo	4.364.761-0	Rua Bernardino de Lucca, s/nº - Vila Nova	Não há	Prejudicado	Desde 01/08/2007	Prejudicado	Esportes	
Antonio Marques dos Santos	falecido	17.701.619	Rod. Quintino de Lima, 01 - Km 1,5	Não há	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Obras	
Antonio Pereira de Almeida	Não é funcionário	6.795.953	Rua Júlio Xavier Ferreira, lote 28	Decreto	7.537	16/01/2013	31/12/2016	Administração	
Carlos Alberto Piccirillo	Não é funcionário	19.306.629	Rua Monteiro Lobato, 471 - Junqueira	Não há	Prejudicado	Desde 1997	Prejudicado	Administração	
Carlos Cará Filho	Funcionário ativo	24.550.101-8	Zeladoria da EMEF José Luiz Pinto	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Educação	
Claudinei Nunes Rato	Funcionário ativo	23.400.815-5	Rua Prof. Mário de Aguiar, 28	Não há	Prejudicado	Desde 1997	Prejudicado	Obras	
Daniel dos Santos Rocha Moreira	Sem informação	35.049.270-0	Rodovia Quintino de Lima, 01 - Km 1,5	Decreto	8.355	15/02/2016	31/12/2016	Administração	
Edjane Maria da Conceição do Nascimento	Funcionário efetivo	32.714.250-9	Rua Monteiro Lobato - Junqueira	Não há	Prejudicado	Desde 2013	Prejudicado	Administração	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Edna Hiromi Suzuki da Silva	Não é funcionário	16.677.085-1	Rua José Daniel Amóbio, s/nº - Jardim Renê	Decreto	8.211	19/05/2015	31/12/2016	Administração
Fernanda Conceição Martins de Almeida	Não é funcionário	33.602.596-8	Rua João de Candinha, 19 - Marmeleiro	Não há	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	
Francisco Carlos de Assis	Funcionário ativo	36.750.187-9	Extinta EMEF Bairro dos Remédios, s/nº	Decreto	8.371	09/03/2016	31/12/2016	Administração
Francisco Carlos de Assis	Funcionário ativo	36.750.187-9	Rua São Paulo, Bairro Taboão	Decreto	8.499	17/11/2016	31/12/2020	Administração
João Cláudio Moreira	Não é funcionário	10.775.734-5	Rua Antonio dos S. Sobrinho, lote 4 - Cambará	Decreto	8.040	07/10/2014	31/12/2018	Administração
Joel da Silva Prado	Funcionário ativo	17.701.521	Rua das Açucenas, 33 - Vila Amarel	Não há	Prejudicado	Desde Adm. Prefeito Efanecu	Prejudicado	Planejamento
Jorge Jurandir de Freitas	Funcionário ativo	15.221.813-0	Trav. Francisco Nunes Barril, 38	Não há	Prejudicado	Desde 2012	Prejudicado	Obras
José Cicero Mariano	Funcionário ativo	21.179.495-8	Av. Antonio Maria Picena, s/nº - Junqueira	Decreto	6.973	31/03/2010	Indeterminado	Esportes
José Morales Penado	Funcionário ativo	12.663.369	EMEF Bairro do Guaçu (desativada)	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Educação
José Roseno dos Santos Filho	Não é funcionário	19.792.898-5	Rua Águia Real, 260 - Santa Quitéria	Decreto	8.521	16/12/2016	Indeterminado	Administração
José Sebastião Miranda Francisco	Funcionário ativo	11.903.476-1	Rua Luiz Matheus Maylasky, 185	Não há	Prejudicado	Desde 2011	Prejudicado	Obras
Lourival Rosa	Funcionário aposentado	11.882.917	Rua Águia Real, 210 - Santa Quitéria	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	GCM
Luiz Carlos Pego da Costa	Não é funcionário	29.675.426-2	Rua Pio XII, Lote 1 - Jardim Mosteiro	Decreto	8.519	16/12/2016	Indeterminado	Administração
Maria Aparecida Pereira Machado	Sem informação	34.595.877-9	Rua Alcides Vieira, 82 - Jardim Marieta	Decreto	6.351	08/02/2007	31/12/2008	
Maria Aparecida Santiago Ajeje	Não é funcionário	11.650.890-5	Rua Faustina M. das Dores, 30 - São João Novo	Decreto	8.424	15/06/2016	31/12/2020	Administração
Maria Hosana de Oliveira	Funcionário efetivo	25.118.332-4	Rua Monteiro Lobato - Junqueira	Não há	Prejudicado	Desde 2015	Prejudicado	Administração
Moisés Alves de Freitas	Funcionário ativo	48.551.440-0	Estrada da Caputera, s/nº - Vila Vilma	Não há	Prejudicado	Desde 2016	Prejudicado	Obras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SAO PAULO

Paulo César Silva Tozzato	Funcionário ativo	8.085.637	Rua Raposo Tavares (ao lado da EMEI Ivone - zeladoria)	Não há	Prejudicado	Desde Adm. Daniel	Prejudicado	Educação
Reinaldo Andrade	Funcionário ativo	24.289.406-9	Rod. Raposo Tavares, Km 61 - Junqueira	Não há	Prejudicado	Desde 04/2013	Prejudicado	Esportes
Reinaldo Duarte Mena	Funcionário ativo	25.813.379	Rua Vicenzo Rampini, 400 - Remédios	Decreto	8.526	21/12/2016	Indeterminado	Obras
Willian dos Santos Vieira	Funcionário ativo	28.625.763-4	Estrada do Vinho, Km 1,5 (Vasco Barioni)	Não há	Prejudicado	Desde 2010	Prejudicado	Turismo
Sem informação	Prejudicado	Prejudicado	Zeladoria EMEI Dona Renné Santiago	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Educação
Sem informação	Prejudicado	Prejudicado	Zeladoria da EMEI Linneu Raphael Judica	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Educação
Sem informação	Prejudicado	Prejudicado	Zeladoria da EMEI Donaldo Lopes	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Educação
Sem informação	Prejudicado	Prejudicado	EMEF Santo Antonio de Baixo	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Educação
Sem informação	Prejudicado	Prejudicado	EMEF Bairro dos Remédios	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Educação
Sem informação	Prejudicado	Prejudicado	EMEF Bairro do Rosário	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Educação
Sem informação	Prejudicado	Prejudicado	EMEF Ponte Lavrada	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Educação
Sem informação	Prejudicado	Prejudicado	EMEF Capela do Cepo	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Educação



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

IMÓVEIS - PREFEITURA

PESSOA JURÍDICA

Nome	Procedência	RG / CNPJ	Endereço	Instrumento	Número	Data	Vencimento	Departamento	Observação
Associação Remanescente de Quilombo	Não é funcionário	17.184.858/0001-56	Rua Vovó Alzira - Carmo	Decreto	8.278	24/09/2015	31/12/2016	Administração	
Associação Remanescente de Quilombo	Não é funcionário	17.184.858/0001-56	Estrada da Serrinha do Carmo - Carmo	Decreto	8.298	23/10/2015	31/12/2016	Administração	
Club de Malhas Jardim Carambei	Não é funcionário	Sem fins lucrativos	Avenida Prefeito Bernardino de Lucca	Decreto	8.275	21/09/2015	31/12/2016	Administração	
Grupo Laços	Não é funcionário	07.371.079/0001-06	Rua Araras, s/nº - Jardim Carambei	Decreto	7.615	24/06/2013	24/12/2016	Administração	
JHSF Incorporações Ltda.	Não é funcionário	05.345.215/0001-68	Loteamento Restinga Verde, s/nº	Decreto	7.920	13/05/2014	Indeterminado	Administração	
JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda.	Não é funcionário	62.162.847/0001-20	Rua Dr. Durval Villaça, s/nº - Jardim Villaça	Decreto	8.181	07/04/2015	31/12/2016	Administração	
Mark's Empreendimentos Imobiliários	Não é funcionário	08.776.440/0001-47	Avenida Brasil, s/nº - Centro	Decreto	8.250	12/08/2015	Indeterminado	Administração	
Trabalhadores da obra de reconstrução da Marginal	Não é funcionário	Prejudicado	EMEF Disa Infanti Nastro	Sem informação	Prejudicado	Sem informação	Prejudicado	Educação	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.076

De 13 de agosto de 2007

PROJETO DE LEI N.º 49/07-L,

De 22 de junho de 2007

(De autoria do Vereador Armando Anéas Nunes – PR)

AUTÓGRAFO N.º 2995, de 6/8/07.

Disciplina a utilização de imóveis públicos municipais por particulares para fins de moradia.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos bens públicos de uso especial, nos quais funcionem escolas, creches e outros órgãos e entidades municipais, que possuam edificações destinadas à Zeladoria, as mesmas deverão ser ocupadas como moradia exclusivamente por servidores públicos municipais mediante Autorização e na conformidade do disposto na presente Lei.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais interessados em residir nos locais especificados no artigo 1º, farão suas inscrições na Diretoria de Bem Estar Social, que, obedecendo critérios socioeconômicos preestabelecidos nesta Lei fará a escolha dos mesmos.

Art. 3º. Os servidores públicos municipais interessados em residir nas casas da zeladoria deverão atender as seguintes condições:

- I - estar sujeito às normas estabelecidas pela direção da escola e dos demais órgãos e entidades;
- II - ser chefe de família;
- III - não ser proprietário de imóvel próprio para moradia;
- IV - não receber qualquer tipo de estipêndio por esta função;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

V - arcar com o custeio de alimentação própria e de sua família;

VI - ficar responsável pela preservação das instalações físicas do local ocupado.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei em 90 (noventa) dias, prazo em que aqueles que não atenderem às condições estabelecidas nessa Lei deverão desocupar o imóvel.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 13/8/07

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 13 de agosto de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 6/8/2007**

Vco.-



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 010/2021

Solicita informações sobre a existência de pessoas residindo em próprios públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que atualmente, no Município de São Roque, existem algumas situações que precisam ser esclarecidas, relativas à moradia de pessoas em próprios públicos.

Cito como exemplo da situação abordada duas ocorrências: a primeira refere-se a um ex-funcionário da Prefeitura (motorista de ambulância aposentado), que reside há muitos anos em uma casa existente junto ao Estádio Distrital de São João Novo. Entretanto, a referida casa deveria abrigar uma pessoa que se responsabiliza-se pela zeladoria e manutenção do estádio, o que não acontece.

O segundo caso diz respeito à próprio público localizado na Travessa Francisco Nunes Barril, também no Distrito de São João Novo, que vem sendo utilizado como residência e acomodando funcionário da Prefeitura, situação que causa estranheza, já que no referido local já funcionou o CRAS e poderia estar sendo utilizado em projetos que beneficiassem a população.

Posto isto, Thiago Vieira Nunes, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. Apresentar relação dos próprios públicos municipais que contam com residência para zeladoria e manutenção.
2. Informar quais deles estão ocupados e quais as atribuições das pessoas que ali residem.
3. Em relação ao Estádio Distrital, informar que medida será adotada, tendo em vista que a pessoa hoje residente no local não realiza as funções de zeladoria e manutenção do espaço público.
4. No que se refere ao prédio público localizado na Travessa Francisco Nunes Barril, justificar porque o mesmo tem sido utilizado como residência e não em favor da população do Distrito.
5. Informar o que será feito a respeito.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
27 de janeiro de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRSR 27/01/2021 - 14:47 980/2021 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

